CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 072/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal, que providencie ou estude a possibilidade de fornecer, cartão alimentação aos funcionários do consórcio de saúde.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que providencie ou estude a possibilidade de fornecer, cartão alimentação aos funcionários do consórcio de saúde.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os únicos funcionários que não recebem vale-alimentação são os do consórcio de saúde, indico ao Poder Executivo, que forneça aos mesmos, para que tenhamos um tratamento igualitário para com os servidores de um modo geral.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Outubro de 2026.

Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador